



DECRETO Nº 59/85

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da letra "B" do art. 3º da Lei n.º 367/84, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 96.195.000 (NOVENTA E SEIS MILHÕES CENTO E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), nas rubricas abaixo especificadas do Orçamento vigente:

ORGÃO 1 - LEGISLATIVO	
UNIDADE 1.1 - Secretaria	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>1.000.000</u>
Soma da Unidade 1.1 :.....	<u>1.000.000</u>
ORGÃO 2 - EXECUTIVO	
UNIDADE 2.1 - Gabinete e Secretaria.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos :.....	<u>12.000.000</u>
Soma da Unidade 2.1 :.....	<u>12.000.000</u>
Unidade 2.2- Serviço de Fazenda e Contabilidade.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna	
3.2.8.5 - Juros de Outras Dívidas :.....	4.200.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente:.....	<u>300.000</u>
Soma da Unidade 2.2 :.....	<u>4.500.000</u>
UNIDADE 2.3- Serviço de Educação e Cultura.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1.- Pessoal Civil :.....	3.000.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos :.....	7.700.000

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec. 59/85.

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações :.....	<u>9.200.000</u>
Soma da Unidade 2.3 :.....	<u>19.900.000</u>
Unidade 2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas.	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	500.000
4.3.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.3.0 - Transferências a Instituições Privadas	
4.3.3.1 - Auxílios para Despesas de Capital :.....	<u>1.000.000</u>
Soma da Unidade 2.4:.....	<u>1.500.000</u>
Unidade 2.5-Serviço de Saúde, Assistência e Previdência.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos:.....	<u>295.000</u>
Soma da Unidade 2.5 :.....	<u>295.000</u>
Unidade 2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações :.....	<u>57.000.000</u>
Soma da Unidade 2.6 :.....	<u>57.000.000</u>
Total do crédito aberto :.....	<u>96.195.000</u>

Art. 2º - Para fazer face às despesas constantes no artigo anterior, ficam parcialmente e até o valor de R\$ 96.195.000 (NOventa e SEIS MILHÕES CEMTO e NOVENTA e CINCO MIL CRUZEIROS), nas dotações abaixo especificadas do presente orçamento.

ORÇÃO 2- EXECUTIVO

UNIDADE 2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações :.....	<u>67.195.000</u>
Soma da Unidade 2.4 :.....	<u>67.195.000</u>
UNIDADE 2.6-Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente :.....	<u>29.000.000</u>
Soma da Unidade 2.6 :.....	<u>29.000.000</u>
Total das anulações :.....	<u>96.195.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação Dec. 59/85.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 1º de Junho de 1985.

Heleno José de Almeida

Heleno José de Almeida

- Prefeito Municipal -

Carmem de Oliveira

Carmem de Oliveira

- Secretária Substituta -

